



Termo Aditivo nº 04 de alteração parcial do Contrato de nº 041, firmado em 01 de agosto de 2019.

Que fazem entre si, de um lado o Município de Saldanha Marinho, pessoa Jurídica de Direto Público, CNPJ nº 92.399.153/0001-71, com sede Administrativa na Avenida Silva Tavares nº 1127, na cidade de Saldanha Marinho- RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Adão Julcemar Altmeyer**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 398.970.100-25 e portador da RG nº 1029065867 SSP/PC/RS, residente e domiciliado na Rua Cornélio Limberger nº 613, na cidade de Saldanha Marinho- RS, CEP: 98.250.000 neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, Empresa **Aliança Saúde Ocupacional LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.313.540/0001-98, com sede junto a Rua Bento Gonçalves nº 437, Salas 106/107, bairro Centro, na cidade de Lajeado- RS, neste ato representada pela Sra. **Christie Barboza Severo**, portadora do RG nº 4089215737, inscrita no CPF sob nº 004.837.420-23, denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam o que segue:

Cláusula Primeira

As partes acima nominadas, em 01 de agosto de 2019, firmaram **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para vigorar a contar daquela data.

Cláusula segunda

O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado até 01 de agosto de 2024.

As demais estipulações do instrumento originário e dos aditivos anteriores, aqui não alteradas, permanecem em vigor.

Cláusula Terceira

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatórias a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título fica fazendo parte integrante do contrato originário e aditivo anteriores, para que formem um único instrumento e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Ainda, declaram as partes que nada mais tem a exigir uma da outra, até a presente data, restando a ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que se produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho- RS, em 10 de julho de 2023.

CHRISTIE BARBOZA Assinado de forma digital
por CHRISTIE BARBOZA
SEVERO:004837420 SEVERO:00483742023
23 Dados: 2023.07.10
18:55:15 -03'00'

Aliança Saúde Ocupacional LTDA.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Tauana da Costa Soster
CPF nº 035.613.430-32


Marcele Barzotto
CPF nº 004.917.680-36